



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.926.487/0001-09 E A EMPRESA ICONP INFORMATIZACAO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.839.524/0001-24.

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITE, situada à Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – CEP. 46.400-000 – Caetité - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 01.926.487/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MÁRIO REBOUÇAS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara de Vereadores, portador da carteira de identidade nº 09398233 06 SSP/BA, CPF 004.229.605-60, residente e domiciliado na Rua Capitão João Fraga, 305 – Bairro Santa Rita, Caetité- Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a Empresa: **ICONP INFORMATIZACAO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.839.524/0001-24, com sede na Avenida Antonieta Pimentel Vieira, 508, Bairro Doutor José Humberto Nunes, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, neste ato representada pela Sra. Juliane Pereira Reis, portadora da carteira de identidade nº 1377483886, órgão expedidor SSP/BA e CPF nº 026.239.175-90, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 010/2025 e em observância às disposições na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 10/2025, na modalidade Dispensa de Licitação Nº 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços especializados em assessoria na gestão do e-social em atendimento ao decreto nº 8373/2014 aplicado aos Órgãos públicos. V. 2 e 3º fase e envio de dctf/dctfweb para a Câmara Municipal de Caetité/Ba, conforme especificações, quantidades estimadas descritas no Termo de Referência. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e reajuste contratual ao Contrato Administrativo Nº 013/2025, firmado entre as partes em 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica ajustado entre as partes que o prazo de vigência do presente contrato será prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, iniciando-se em 30 de junho de 2025 e encerrando-se em 30 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor originalmente pactuado no presente instrumento foi de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.

Em comum acordo entre as partes, será aplicado novo reajuste, correspondente ao percentual de 25%, com base no Art.125 da lei nº 14.133, de 2021.

Dessa forma, o valor do contrato passará a ser de R\$ 2.437,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), mensais.

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do legislativo municipal, e encontra amparo legal na Lei 14.133/2021 - Artigo 75 - Inciso II e Artigo 124 e 125, bem como cláusula quinta e sétima do contrato originário.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

CLÁUSULA QUINTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Caetité, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Caetité – Bahia, 30 de Junho de 2025.

Câmara de Vereadores de Caetité

Mário Rebouças De Almeida

CONTRATANTE

Iconp Informatizacao e Consultoria Contábil e
Publica Ltda

CNPJ nº 10.839.524/0001-24

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____